



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PORTARIA 1275/2013.

NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

VALDIR BONATTO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais e o contido no Art. 12 do Regime Jurídico Único do Servidor, Lei Municipal 2.663/98:

DECIDE:

Art. 1º - Nomear os servidores aprovados no Concurso Público 001/2011, homologado pelos Editais nºs 05/2012 e 07/2012, abaixo relacionados:

Nomeado:	Cargo:	Classif.
Leandro Marchioro	Arquiteto	1º
Rodrigo Vanin da Luz	Arquiteto	2º
Liege Alvares Sieben Puhl	Arquiteto	3º
Caroline da Silva Pereira	Prof.Séries Iniciais	97º
Maria Dorália Barreto Fernandes Barbosa	Prof. Séries Inicias	98º
Karin Luciane Cardoso Loukili	Prof. Língua Portuguesa	26º
Viviane Ferraz dos Santos	Prof. Língua Portuguesa	27º
Cláudia Aparecida Testa Monteiro	Prof. Língua Portuguesa	28º
Rita de Fátima Ribeiro Chagas	Prof. Língua Portuguesa	12º Afro
Ana Paula Santos de Souza	Prof. Língua Portuguesa	13º Afro
Mônica Pavan	Professor Matemática	23º
Marcia Maria Ferreira Viana	Professor Matemática	24º

Andresa Grassotti de Fraga	Professor Ciências	16º
Alexandre dos Santos da Rosa	Professor Geografia	12º
Luiza Aguiar Guedes	Professor Geografia	13º
Paulo César Torres de Oliveira	Professor de Geografia	14º

Art. 2º - Os nomeados têm o prazo de até dez dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Os nomeados deverão apresentar dentro do prazo estipulado no artigo anterior, cópia dos seguintes documentos:

- I – Certidão de nascimento ou casamento;
- II – Certidão de nascimento dos filhos menores;
- III – CTPS (parte da foto e filiação);
- IV – Certificado de reservista, quando do sexo masculino;
- V – Título de eleitor;
- VI – Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- VII – Negativa do CPF;
- VIII – 01 foto 3x4 atual;
- IX – Numero da conta corrente do Bradesco;
- X – Comprovante de escolaridade, compatível com o cargo, cfe. edital;
- XI – Carteira do Conselho da categoria quando o cargo exigir;
- XII – Comprovante de endereço atual;
- XIII – PIS ou PASEP;
- XIV – Declaração de bens e rendas (com firma reconhecida em tabelionato);
- XV – Declaração de vínculo público (com firma reconhecida em tabelionato);
- XVI – Declaração de benefício Previdenciário (com firma reconhecida em tabelionato);
- XVII – Folha corrida Judicial (FORUM);
- XVIII – Laudo médico apto para exercer a função, da Biometria Médica Oficial do Município de Viamão (original); e
- XIX – Carteira de Identidade.

Parágrafo Único - A falta de algum documento desabilita para ingresso no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 16 de setembro de 2013.

VALDIR BONATTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

ELTON LUÍS DUTRA FERREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXAMES P/ ADMISSÃO

1- RAIOS X TÓRAX AP/P

2- ECG

3- HEMOGRAMA

4- GLICEMIA DE JEJUM

5- GAMA GT

6- URÉIA

7- CREATININA

8- TIPAGEM SANGÜÍNEA

9- VDRL

10- EQU

11- MAMOGRAFIA P/ MULHERES ACIMA DE 40 ANOS

Obs.: Esses exames deverão ser encaminhados à Biometria Médica Oficial do Município-

Agendamento pelo fone: 3492-7624 c/ Lena ou Cláudia Comparecer na Secretaria de Administração no prazo de 05 dias